

PORTARIA Nº 007, DE 8 DE MAIO DE 2026

Institui e designa os membros do Grupo de Trabalho responsável pelo planejamento, organização, implementação e acompanhamento da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) - Computação na Rede Municipal de Ensino de Teodoro Sampaio/BA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), homologada por meio da Resolução CNE/CP nº 02/2017, que estabelece a obrigatoriedade da área de Computação no Ensino Fundamental;

CONSIDERANDO a BNCC - Computação, publicada em 2022, complemento à BNCC que apresenta, de forma visual e acessível, as diretrizes para o ensino de Computação, disponível gratuitamente no portal do Ministério da Educação (Caderno BNCC - Computação);

CONSIDERANDO o Parecer CNE/CP nº 02/2022, que estabelece normas sobre Computação na Educação Básica, como complemento à BNCC;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Educação Digital (PNED), instituída pela Lei nº 14.533/2023, que prevê a inclusão da Computação e do pensamento computacional em todos os níveis da Educação Básica;

CONSIDERANDO as recomendações do Centro de Inovação para a Educação Brasileira (CIEB) e da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME) para a inserção estruturada da Computação nos currículos municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a efetiva implementação da área de Computação no currículo municipal, levando em consideração o contexto local e o respeito ao desenvolvimento integral das crianças e dos jovens,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, o Grupo de Trabalho responsável pelo planejamento, organização, implementação e acompanhamento da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) - Computação na Rede Municipal de Ensino de Teodoro Sampaio/BA.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho:

I - Estudar os marcos legais e pedagógicos relativos à inserção da Computação na Educação Básica;

II - Realizar diagnóstico da realidade local, abrangendo infraestrutura, formação docente e práticas pedagógicas em curso;

III - Elaborar proposta de inclusão curricular da Computação, com enfoque transversal e progressivo;

IV - Planejar ações de formação continuada, considerando o nível de letramento digital dos docentes;

V - Propor critérios para a aquisição de materiais didáticos e tecnológicos;

VI - Estabelecer cronograma para a implementação gradual da Computação nas escolas municipais;

VII - Acompanhar e avaliar o processo de implementação, promovendo momentos de escuta e socialização com a comunidade escolar.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

I - IRANILDO ALVES DOS SANTOS (matrícula nº 65599), Secretário Municipal de Educação;

II - JANDIRA DOS SANTOS SILVA (matrícula nº 11023), Coordenadora de Ensino e Suporte Pedagógico;

III - IRANY SANTOS FRANÇA (matrícula nº 66365), Professora de História - Coordenadora do Grupo de Trabalho;

IV - MARLENE DOS SANTOS PEREIRA (matrícula nº 66150), Professora da Educação Infantil;



V - ALINE SANTANA DOS SANTOS MATIAS (matrícula nº 65688),
Coordenadora Pedagógica;

VI - MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS DE SOUZA (matrícula nº
65660), Coordenadora Pedagógica;

VII - VANIA CAMILA SANTOS DE MIRANDA (matrícula nº 65713),
Coordenadora Pedagógica da Educação de Jovens, Adultos e Idosos;

VIII - LEILA MIRANDA MATIAS (matrícula nº 11052), Coordenadora do
Ensino Fundamental II;

IX - ROQUE TELES, representante do Conselho Municipal de
Educação;

X - AVANY DE JESUS SANTOS, representante do Sindicato dos
Trabalhadores em Educação das Redes Públicas Estadual e Municipais da
Educação Básica do Estado da Bahia (APLB - Núcleo de Teodoro Sampaio);

XI - NILMA VAZ TEIXEIRA, representante da Comissão de Educação
da Câmara Municipal de Teodoro Sampaio.

Art. 4º A participação no Grupo de Trabalho será considerada
prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 8 de maio de 2026.



IRANILDO ALVES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Educação

Prof. Iranildo Alves dos Santos
Secretário de Educação
Dec. 085-08/01/25